



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO n 004/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Abaiara, cidadão **MANOEL LUIZ ALVES FILHO**, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.

**CONSIDERANDO** a importância de dar publicidade dos atos recebidos pelo Poder Legislativo Municipal em sua totalidade, e em obediência aos prazos neles estipulados.

**CONSIDERANDO** a eficácia de suas ações em relações aos cumprimentos de prazos estabelecidos pelos órgãos de fiscalização como TCE e MP para que surta seus efeitos legais perante as leis e suas recomendações.

**RESOLVE.**

Comunicar aos interessados Senhores **AFONSO TAVARES LEITE** e **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO** e a população de ABAIARA, que foram recebidos do MP ( Ministério Público) por esta casa, através de seus endereços eletrônicos [camarabaiara@gmail.com](mailto:camarabaiara@gmail.com) em 15/06/2023, os Parecer Prévio 234/2022 da Conta de Governo da Prefeitura de Abaiara, **EXERCICIO 2018** de responsabilidade do Sr. **AFONSO TAVARES LEITE**, e também parecer prévio 274/2022 Conta de Governo da Prefeitura Municipal de Abaiara, **EXERCICIO 2016** de responsabilidade do Sr. **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, no qual de imediato a Câmara Municipal providenciou o protocolo de registro de entrada bem como, peças que compõem o relatório, pareceres etc., e suas justificativas perante aos órgãos de fiscalização como MP e TCE assegurando o cumprimento de prazos, para que sua tramitação nesta casa obedeça todos os tramites legais.



## Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00  
CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

Ressalto ainda que de acordo com as normas regimentais, as referidas contas oras mencionadas, ficarão nesta casa, em obediência aos prazos legais, à disposição de qualquer cidadão que por ventura tiver interesse ou curiosidade, de tirar dúvidas, esclarecimentos ou informações com relação a seus relatórios e pareceres. **ASSIM SENDO**, determino o cumprimento dos prazos, e ao mesmo tempo comunico aos interessados e população de Abaiara, que as referidas contas terá seus julgamentos pela Câmara Municipal de Abaiara nas seguintes sessões do dia **15 de agosto 2023** Julgamento Parecer Prévio **234/2022** de responsabilidade do Sr. **AFONSO TAVARES LEITE** exercício **2018**, e dia **22 de agosto de 2023** julgamento parecer prévio n **274/2022** conta de Governo de responsabilidade do Sr. **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO** exercício **2016**. Portanto **15 e 22 de agosto de 2023** respectivamente, serão as datas de julgamentos das contas, nos termos do parágrafo 3º do art. 42 da Constituição Estadual de 1989, emenda constitucional n 47 de 12/12/2001 publicada diário oficial 26/12/2001, no plenário da Câmara Municipal de Abaiara através de projetos de Decretos Legislativos, a serem elaborados. Manoel Luiz Alves Filho – Presidente  
Sala das sessões da Câmara Municipal de Abaiara em 20 de Junho de 2023.

  
**Manoel Luiz Alves Filho**  
**Presidente**

**Manoel Luiz Alves Filho**  
**PRESIDENTE**  
CPF 004.467.813-47

  
**12.478.988/0001-88**  
**MUNICÍPIO DE ABAIARA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Av Padre Ibiapina, 302 - Centro  
CEP 63240-000 - Abaiara - CE





**Câmara Municipal de Abaiara**

Av. Padre Ibiapina 472 - Centro - 63240-000 Abaiara - Ceará  
CNPJ: 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

Processo Eletrônico No 14249/2019-1  
Município ABAIARA  
NATUREZA Prestação de Contas de Governo  
Exercício Financeiro 2018  
Responsável Afonso Tavares Leite  
Sessão de Julgamento 29/08/2022 a 02/09/2022 – PLENO VIRTUAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2023/CMA**

Fica NOTIFICADO, o Sr. AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito Municipal de Abaiara Estado do Ceará, no que tange a entrada e registro da prestação de Contas de Governo do Município de Abaiara, através do endereço eletrônico: [camarabaiaramla@gmail.com](mailto:camarabaiaramla@gmail.com) na data de 15/06/2023 de responsabilidade de vossa excelência, no pleno exercício de suas funções de Prefeito Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, com PARECER PRÉVIO 234/2022 do TCE (Tribunal de Contas do Estado) **DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da referida conta de Governo, sendo consideradas **IRREGULARES** com recomendações constantes no voto, submetendo-as ao julgamento por parte da **CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA**. Diante dos fatos alinhavados expostos no PARECER PREVIO 234/2022 em obediência as normas regimentais desta casa, fica marcado o referido julgamento da conta de Governo do Município de Abaiara, exercício 2018, para o dia **15 de agosto de 2023**, na Sessão da Câmara Municipal de Abaiara, a partir das 19 horas no edifício do Poder Legislativo Municipal de Abaiara. Fica ainda vossa Senhoria NOTIFICADO, que nessa ocasião poderá apresentar sustentação oral, podendo inclusive fazê-lo por advogado devidamente constituído, para o efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara em 20 de Junho de 2023.  
Manoel Luiz Alves Filho – **PRESIDENTE da CÂMARA DE ABAIARA.**

Francisco Dantas de A. Filho  
Chefe de Gabinete  
Port. N° 0509089/2022-GP  
Prefeitura Municipal de Abaiara

  
Manoel Luiz Alves Filho  
PRESIDENTE  
CPF 004.467.813-47

Câmara Municipal de Abaiara- Av. Padre Ibiapina 472 Centro 63240.000 Abaiara - Ceará

Endereço eletrônico : [camarabaiaramla@gmail.com](mailto:camarabaiaramla@gmail.com). –

comunicacao@camaraabaiara.ce.gov

RECEBIDO

EM: 30/06/2023

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ 07.411.531/0001-16

  
12.478.988/0001-88  
MUNICÍPIO DE ABAIARA  
CÂMARA MUNICIPAL  
Av. Padre Ibiapina 302 - Centro  
CEP 632-000





**Câmara Municipal de Abaiara**  
Avenida Padre Ibiapina, 5N - Centro 63240-000  
CNPJ 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

Processo : 10144/2018-4 (PE TCM n 10017317)  
Município : ABAIARA  
NATUREZA : Prestação de Contas de Governo  
Exercício Financeiro : 2016  
Responsável: Francisco Joaquim Sampaio  
Sessão de Julgamento : 12 a 16/09/2022 – PLENO VIRTUAL  
PARECER PRÉVIO : 274/2022

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2023/CMA

Fica NOTIFICADO, o SR FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO Ex Prefeito Municipal de Abaiara Estado do Ceará, no que tange a entrada e registro da prestação de Contas de Governo do Município de Abaiara, através do endereço eletrônico: [camarabaiaramla@gmail.com](mailto:camarabaiaramla@gmail.com) na data de 15/06/2023 de responsabilidade de vossa excelência, Ex- Prefeito Municipal de Abaiara, referente ao exercício financeiro de 2016, com PARECER PRÉVIO 274/2022 do TCE (Tribunal de Contas do Estado) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO considerando-as REGULARES COM RESSALVAS com as recomendações constantes no voto, submetendo-as ao julgamento por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA. Diante dos fatos alinhavados expostos no PARECER PRÉVIO 274/2022 em obediência as normas regimentais desta casa, fica determinado para o dia 22 de agosto de 2023 a realização da sessão da Câmara de Abaiara na qual acontecerá o julgamento da conta de Governo do Município de Abaiara, exercício 2016 de responsabilidade do Sr FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO a partir das 19 horas no edifício do Poder Legislativo Municipal de Abaiara. Fica ainda vossa Senhoria NOTIFICADO, que caso tenha interesse, poderá apresentar sustentação oral, podendo inclusive fazê-lo por advogado devidamente constituído, para o efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abaiara em 20 de Junho de 2023. Manoel Luiz Alves Filho – PRESIDENTE da CÂMARA DE ABAIARA.

  
Manoel Luiz Alves Filho  
PRESIDENTE  
CPF 004.467.813-47

Câmara Municipal de Abaiara- Av. Padre Ibiapina 472 Centro 63240.000 Abaiara - Ceará,  
Endereço eletrônico : [camarabaiaramla@gmail.com](mailto:camarabaiaramla@gmail.com). – [comunicacao@camaraabaiara.ce.gov](mailto:comunicacao@camaraabaiara.ce.gov)

  
26/08/2023  


Manoel Luiz Alves Filho  
PRESIDENTE  
CPF 004.467.813-47

12.478.988/0001-88  
MUNICÍPIO DE ABAIARA  
CÂMARA MUNICIPAL  
Av Padre Ibiapina. 302 - Centro  
CEP 63240-000 - Abaiara - CE